

ANTONIO COSME - 10/12/2015

**REGIÃO** do Parque Moscoso, em Vitória: legalização para 2.700 imóveis

# Estado vai legalizar áreas de marinha

**Proprietários de 2.700 imóveis nos bairros Parque Moscoso, Vila Rubim, Santa Clara e Centro já podem pedir a regularização**

**Maraiza Silva**

**P**roprietários de 2.700 imóveis da região do Campinho do Moscoso, que compreende os bairros Parque Moscoso, Santa Clara, Vila Rubim e Centro de Vitória, já podem pedir a legitimação das áreas como originalmente terreno de marinha e cedida ao Estado pela União em 1910.

A Lei 10.453/2015, que regula a alteração, já está em vigor e abrange uma área de 177 mil metros quadrados.

Pela publicação, os interessados em regularizar os imóveis devem formular um requerimento padrão junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo (Idurb-ES).

Entre as exigências, estão preenchimento de formulário, cópias autenticadas de documentos pessoais do requerente, certidão atualizada do imóvel ou comprovação de posse do bem pelo prazo mínimo de cinco anos, entre outras. Também é necessário o paga-

mento de uma taxa, que vai variar de acordo com a área. Será cobrado um Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE, que equivale a R\$ 2,95) por metro quadrado.

## LEI

De acordo com a diretora-presidente do Idurb-ES, Solange Lube, “a lei é muito clara e estabelece regras para que os moradores tenham a posse plena de seus imóveis. Além disso, todo o trabalho será acompanhado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE)”.

Cumpridas todas as exigências, o Estado vai emitir escritura pública, a ser lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital, ou por meio de contrato particular de compra e venda. Os donos dos imóveis devem arcar com os custos dos procedimentos.

Em reunião na Idurb-ES, o coordenador-geral da Associação de Moradores do Parque Moscoso (Ampar), Anderson Robert de Araújo, comentou que a regularização vai permitir que antigos proprietários tenham plenos direitos sobre os seus imóveis.

“Para quem tem interesse em vender ou comprar imóveis, a regularização vai dar mais segurança jurídica”, avaliou.

Todas as regras e documentação necessária para pedir a legalização das áreas está disponível no site [www.idurb.es.gov.br](http://www.idurb.es.gov.br).